



CONVÊNIO N° 770832/2012

Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem

ANEXO 1
CÔTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 01/2013
TERMO DE REFERÊNCIA

Para atender às necessidades do CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania no âmbito do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012, elaboramos o presente Termo de Referência:

OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação Prévia de Preços, do tipo Técnica e Preço, a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) devidamente inscrita(s) como cooperativa(s), autogestionária(s), constituída(s) exclusivamente por catadores(as) de materiais recicláveis, para atuação como agente de desenvolvimento e economia solidária e/ou agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a) para atender as necessidades do CEADec - Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania decorrentes do Convênio SENAES/MTE N° 770832/2012.

OBJETIVO

Contratar Pessoa(s) Jurídica(s) devidamente inscrita(s) como cooperativa(s), autogestionária(s), constituída(s) exclusivamente por catadores(as) de materiais recicláveis, para atuação como agente de desenvolvimento e economia solidária e/ou agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a) no Projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente Cotação Prévia de Preço tem, como fundamento, os objetivos, metas e atividades previstas no CONVÊNIO n° 770832/2012 celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da SENAES - Secretaria Nacional de Economia Solidária, que estabelece as regras e obrigações relativas à execução do Projeto Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos da Rede Solidária Cata-Vida - Cooperativa Central de Reciclagem.

ATRIBUIÇÕES

Agentes de Desenvolvimento e Economia Solidária

1. Atuar junto às cooperativas/associações e/ou iniciativas que inserirem catadores(as) de materiais recicláveis no projeto e na Rede Cata-Vida.
2. Atuar como agente mobilizador(a) no processo de inclusão dos novos catadores(as).
3. Atuar como multiplicador(a) do seu conhecimento adquirido com os novos(as) catadores(as).
4. Participar das reuniões mensais da Diretoria da Rede Solidária Cata-Vida.

Agente de Desenvolvimento e Economia Solidária Coordenador

1. Auxiliar o(a) Coordenador(a) Técnico(a) do Projeto na execução de suas atividades e coordenar os trabalhos realizados pelos(as) outros(as) três agentes de desenvolvimento junto às cooperativas/associações e/ou iniciativas que inserirem catadores(as) de materiais recicláveis no projeto e na Rede Cata-Vida.
2. Atuar como agente mobilizador(a) no processo de inclusão dos novos catadores(as).
3. Realizar reuniões semanais com o(a) Coordenador(a) Técnico(a) do projeto.
4. Participar das reuniões mensais da Diretoria da Rede Solidária Cata-Vida.
5. Apresentar relatórios mensais, listas de presença (se couber), para comprovação das atividades realizadas. A Coordenação do Projeto poderá solicitar outros meios de verificação que se julgarem necessária.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A(s) cooperativa(s) será(ão) contratada(s) por meio de Contrato de Prestação de Serviços de 03 (três) agentes de desenvolvimento e economia solidária e 01(hum) agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a).

CARGA HORÁRIA

A carga horária de trabalho de cada um(a) dos(as) 03 (três) agentes de desenvolvimento e economia solidária e do agente de desenvolvimento e economia solidária coordenador(a) será de 40 horas semanais.

REQUISITOS

- a) Ser(em) cooperativa(s) constituída(s) exclusivamente por catadores(as) de material de reciclável e atuar de forma autogestionária;
- b) Ser(em) integrante(s) da Cooperativa Central de Reciclagem - Rede Solidária Cata- Vida, em vigor e devidamente registrados;
- c) Contar com catadores(as) cooperados(as) com liderança(s) referendada(s) na(s) cooperativa(s) em que atua(m);
- d) Ter sido formalmente constituída, contar com Conselho Administrativo e Fiscal, bem como Assembleias, atualizadas e regularizadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Contar com associado(a)(s) que possuam os seguintes requisitos: